



**RESOLUÇÃO Nº 168/2009**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO COLÉGIO JOAQUIM PADRE NETO, LOCALIZADO NA RUA MARCOS DA SILVA SANTOS, 84 – BODONCOGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDO POR CLISNEIDE FERREIRA DE ARAÚJO - CNPJ 24.287.674/0001-87.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 150/2009, exarado no Processo nº 0010528-7/2008, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental no Colégio Joaquim Padre Neto, localizado na cidade de Campina Grande – PB, mantido por Clisneide Ferreira de Araújo - CNPJ 24.287.674/0001-87.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de outubro de 2009.

**SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA**  
**Presidente**

**ROSA MARIA GODOY SILVEIRA**  
**Relatora**